

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03 DE MAIO DE 2.021.

a) em primeira discussão e votação:

01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei Complementar 03, de 15 de outubro de 2.019 que “Institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, e dá outras providências”.

b) em única discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 21/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais, suplementar e especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

c) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 16/2021, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, que estabelece a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo das sessões públicas de licitações realizadas pela Administração Pública Municipal em Campos do Jordão.

02 - PROJETO DE LEI Nº 17/2021, de autoria do Vereador Luiz Alberto de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos transportes coletivos de passageiros no Município de Campos do Jordão e dá outras providências.

03 - PROJETO DE LEI Nº 18/2021, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, que dispõe sobre aplicação de multas a quem tentar burlar ou fraudar a ordem prioritária estabelecida para imunização contra a COVID-19 no Município de Campos do Jordão.

d) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 19/2021, de autoria do Vereador Gustavo José Maximino Silva, que institui no Município de Campos do Jordão o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 28 de abril de 2.021.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência**